

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM CIDADE JARDIM CONTINENTAL

TOWER

Assembleia Geral Extraordinária por solicitação de cotistas

23/06/2020



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER



Agenda

- (i) Assembleia Geral Extraordinária

Ordem do Dia

Em virtude da requisição de cotistas representando mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, e nos termos do Artigo 19, §1º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, o Administrador convoca Assembleia Geral Extraordinária para:

(1) Deliberar sobre a transferência da administração e gestão do Fundo, respectivamente, para a Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Horácio Lafer, 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP: 04538-080, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.253.654/0001-76 (“Nova Administradora”), e para a Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda, sociedade limitada, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de gestão de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Horácio Lafer, 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP: 04538-080, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 26.843.225/0001-01 (“Nova Gestora”);

Ordem do Dia

(2) Se aprovada a matéria do item (1) acima:

(2.1) Alterar a denominação social do Fundo para “**Cidade Jardim Continental Tower Fundo de Investimento Imobiliário**”;

(2.2) Exclusão de todas as menções e referências à atual administradora e gestora do Fundo, **Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.** (“Atual Administradora”), do regulamento do Fundo (“Regulamento”), e substituição pelas informações, dados cadastrais e forma de divulgação de informações do Fundo pela Nova Administradora e Nova Gestora;

(2.3) Exclusão da menção ao prestador de serviço de distribuição de cotas do Fundo, atividade que passará a ser prestada pela Nova Administradora ou prestadores de serviços por ela contratados.

(2.4) Alterar e consolidar o Regulamento para prever, em especial, a troca de administração e gestão e distribuição do Fundo e substituição de outros prestadores de serviço, conforme itens 1 e 2.3, acima, e adaptação do documento aos moldes da Nova Administradora, bem como outras alterações previstas na minuta disponibilizada nos portais eletrônicos da Atual Administradora e Nova Administradora.

(2.5) Deliberar sobre a transferência dos serviços de custódia, tesouraria, controladoria, processamento de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo e escrituração de suas Cotas do Fundo para a Nova Administradora ou outra instituição financeira devidamente credenciada pela CVM para referida prestação de serviços, a partir da Data de Transferência, inclusive;

Ordem do Dia

- (2.6)** Indicar o diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelo Fundo, perante a CVM, a partir da Data de Transferência, inclusive;
 - (2.7)** Indicar o diretor estatutário da Nova Administradora que responderá pelas obrigações do Fundo perante a Receita Federal do Brasil – RFB, a partir da Data de Transferência, inclusive; e
 - (2.8)** Substituir ou manter a instituição prestadora dos serviços de auditoria para o Fundo a partir da Data de Transferência, inclusive.
- (3)** Em observância ao Artigo 69, parágrafo único da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterações, deliberar sobre o pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Assembleia Geral;

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER



Integra da Requisição dos Cotistas representando mais de 5% das cotas emitidas do Fundo

São Paulo, 27 de maio de 2020.

À
VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 11º andar

São Paulo - SP

At.: Sr. Marcelo Maylinch Simão

E-mail: vam-cvm@vam.com.br

Com cópia para:

Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais

Via e-mail: sin@cvm.gov.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Via e-mail: fundos@b3.com.br

**Ref: Fundo de Investimento Imobiliário BB Votorantim Cidade Jardim Continental Tower
Pedido de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

Requisição dos Cotistas representando mais de 5% das cotas emitidas do Fundo

Prezado Senhor,

[A denominação social foi ocultada para observar o sigilo bancário], com escritório em [endereço oculto]; [denominações sociais oculta], inscritos no CNPJ sob os nºs [ocultos], respectivamente, por sua gestora, [denominação social oculta], sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na [endereço oculto]; e [denominação social oculta], inscrito no CNPJ sob o nº [oculto], por sua gestora, [denominação social oculta], sociedade com sede na cidade e estado de São Paulo, na [endereço oculto], inscrita no CNPJ sob o nº [número oculto] (doravante designados, em conjunto, como “Cotistas Solicitantes”), titulares de mais de 5% (cinco por cento) da totalidade das cotas emitidas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER (“Fundo”), vêm, por meio da presente, nos termos do Art. 41 do Regulamento do Fundo e do Art. 19, § 1º da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472”), requerer à VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.384.738/0001-98 (“Administradora”), a convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”) do Fundo, na qual todos os cotistas do Fundo poderão deliberar pelas matérias descritas a seguir (“Pedido de Convocação”).

Requisição dos Cotistas representando mais de 5% das cotas emitidas do Fundo

Os Cotistas Solicitantes requerem à Administradora que seja convocada até o dia 08 de junho de 2020 AGE do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo e da ICVM 472, a ser realizada no dia 23 de junho de 2020, às 10h00, no escritório da Administradora na cidade de São Paulo-SP, devendo constar da Ordem do Dia, especificamente, as matérias conforme redação expressa abaixo.

“Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário BB Votorantim Cidade Jardim Continental Tower

Prezado Sr. Cotista,

A Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Atual Administradora” e “Gestora”, conforme aplicável), na qualidade de Atual Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário BB Votorantim Cidade Jardim Continental Tower, inscrito no CNPJ sob nº 10.347.985/0001-80 (“Fundo”), nos termos do Art. 19, § 1º da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e do Art. 41 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), vem por meio desta, em atendimento à solicitação de cotistas que detêm mais de 5% (cinco por cento) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Solicitantes”), convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER



Requisição dos Cotistas representando mais de 5% das cotas emitidas do Fundo

Cotistas, a ser realizada no dia 23 de junho de 2020, às 10:00 horas, em primeira convocação, na sede da Atual Administradora, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171 (“AGE”), a fim de examinar, discutir e votar as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(i) A substituição da Atual Administradora e Gestora do Fundo, a VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080 (“Nova Administradora”), com a contratação da HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA., empresa com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01, como gestora da carteira do Fundo (“Nova Gestora”), e a consequente reformulação do regulamento do Fundo (“Regulamento”), da seguinte forma, em suma:

*(a) Alteração da denominação do Fundo, que passará a ser “**Cidade Jardim Continental Tower Fundo de Investimento Imobiliário**”;*

(b) Exclusão de todas as menções e referências à Atual Administradora e à Gestora e substituição pelas informações, dados cadastrais e forma de divulgação de informações do Fundo pela Nova Administradora e Nova Gestora; e

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER



Requisição dos Cotistas representando mais de 5% das cotas emitidas do Fundo

(c) Exclusão da menção ao prestador de serviço de distribuição de cotas do Fundo, atividade que passará a ser prestada pela Nova Administradora ou prestadores por ela contratados.

Tudo nos exatos termos da minuta de Regulamento proposto com alterações em marcas de revisão disponibilizada para consulta concomitantemente à convocação; e

(ii) Em observância ao Art. 69, parágrafo único da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“Instrução CVM 555”), deliberar sobre o pagamento, pelo Fundo, dos custos incorridos com a convocação da Assembleia Geral.

Os Cotistas poderão examinar, na sede da Atual Administradora, os documentos pertinentes às propostas a serem submetidas à apreciação na Assembleia (esta convocação, assim como o pedido de convocação enviado pelos cotistas e o Regulamento proposto em marcas de revisão e limpo), solicitá-los à Atual Administradora pelo e-mail citado abaixo, bem como acessá-los por meio do site da Atual Administradora: (<https://www.bancobv.com.br>) (clicar em “Asset Management”, “Fundos de Investimento”, “Fundos Alternativos”, e, por fim, clicar em “FII BB Vot Cidade Jardim” na lista de fundos ou no site da B3, no seguinte endereço: (http://www.b3.com.br/pt_br/produtoe-servicos/negociacao/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/) na lista de Fundos pesquisar por “FDO INV IMOB BB VOTORANTIM C JARD CONT TOWER” ou pelo código “BBVJ”).

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER



Requisição dos Cotistas representando mais de 5% das cotas emitidas do Fundo

Não se registrando os Cotistas que representem o número mínimo para instalação da Assembleia, fica V.Sa. Desde já convocada para segunda e última convocação no mesmo dia, vinte minutos após o horário da primeira convocação.

A Administradora, em consonância com o disposto no Art. 20, §1º, I e § 2º da ICVM 472, informa que a deliberação referida no item (i) acima deverá ser tomada por maioria de votos dos cotistas presentes em Assembleia Geral, e que representem ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Solicitamos que, caso exista indisponibilidade do espaço físico na data e horários citados, ou, ainda, caso entendam como não recomendável a realização da Assembleia de forma presencial, em virtude das medidas de isolamento social, que os dados de endereço acima sejam substituídos por link para realização por videoconferência, em linha com os procedimentos já adotados por esta Administradora em outras assembleias de fundos de investimento imobiliário

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER



Requisição dos Cotistas representando mais de 5% das cotas emitidas do Fundo

Solicitamos, ainda, que, da presente data até a data da Assembleia, a celebração de quaisquer contratos, propostas ou documentos que vinculem o Fundo junto a potenciais locatários, prestadores de serviços e demais contrapartes (inclusive seus aditamentos) seja submetida à prévia deliberação dos Cotistas em assembleia com esta finalidade específica. Caso aprovada a transferência da administração e gestão do Fundo, conforme ordem do dia acima, esta solicitação deverá se estender até a data da efetiva transferência da administração e gestão do Fundo.

O presente Pedido de Convocação deve ser disponibilizado integralmente, em conjunto com a convocação da AGE acima referida e seus anexos, para o atendimento aos Arts. 19 e 19-A da ICVM 472 e parágrafo 4º do Art. 42 do Regulamento do Fundo.

O presente Pedido de Convocação e seus anexos devem ser divulgados integralmente, nesta data, na página de V.Sas. na rede mundial de computadores, em lugar de destaque e disponível para acesso gratuito, mantidos disponíveis aos cotistas em sua sede, e enviados ao mercado organizado em que as cotas do Fundo sejam admitidas à negociação, bem como à CVM, em atendimento ao Art. 41, IV, e seu §1º c/c o Art. 42 da ICVM 472 e ao Regulamento do Fundo.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

[Página de assinaturas 1/3 do pedido de convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário BB Votorantim Cidade Jardim Continental Tower, datado de 27 de maio de 2020]

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER



Os anexos contendo as minutas do regulamentos com e sem marcas de revisão estará disponíveis para acessá-los por meio do site da administradora: (<https://www.bancobv.com.br>; clicar em “Asset Management”, “Fundos de Investimento”, “Fundos Alternativos”, e, por fim, clicar em “**FII BB VOT CIDADE JARDIM**” na lista de fundos), ou no site da B3, no seguinte endereço: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ (na lista de Fundos pesquisar por “**FDO INV IMOB BB VOTORANTIM C JARD CONT TOWER**” ou pelo código “BBVJ”).

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER



Esclarecimento Adicional

Com relação ao item abaixo constante na notificação de pedido de Assembleia, a BV Asset, na qualidade de gestora do FII esclarece que é a única responsável em avaliar oportunidades e contratar serviços necessários para o desenvolvimento das atividades do FII e seus imóveis.

“Solicitamos, ainda, que, da presente data até a data da Assembleia, a celebração de quaisquer contratos, propostas ou documentos que vinculem o Fundo junto a potenciais locatários, prestadores de serviços e demais contrapartes (inclusive seus aditamentos) seja submetida à prévia deliberação dos Cotistas em assembleia com esta finalidade específica. Caso aprovada a transferência da administração e gestão do Fundo, conforme ordem do dia acima, esta solicitação deverá se estender até a data da efetiva transferência da administração e gestão do Fundo.”

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER

Contatos



E-MAIL

#VAM-IAC@bv.com.br e RI-VAM@bv.com.br



TELEFONE

+55 (11) 5171- 3750



ENDEREÇO

Av. Nações Unidas, 14.171 - Torre A - 11º Andar
04794-000 | São Paulo - SP | Brazil



Páginas na Rede Mundial

Todos os documentos e comunicados do Fundo podem ser consultados nas seguintes páginas na rede mundial de computadores:

BV asset

www.bancobv.com.br

B3

www.b3.com.br

CVM

cvmweb.cvm.gov.br